



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 197/GR/UFGS/2025

**RESULTADO PROVISÓRIO DO EDITAL Nº 48/GR/UFGS/2025 DE PRESTAÇÃO DE
CONTAS PERMANÊNCIA E INGRESSO DE SERVIDORES NA MODALIDADE
CONCESSÃO DE HORAS**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, torna público o Resultado Provisório do EDITAL Nº 48/GR/UFGS/2025, para Permanência e Ingresso de servidores na modalidade concessão de horas para participação em ação de desenvolvimento em serviço no Plano de Educação Formal da UFGS - 2025/1.

**1 DA PERMANÊNCIA E DOS INGRESSOS NA CONCESSÃO DE HORAS SEMANAL
PARA PARTICIPAÇÃO EM AÇÃO DE DESENVOLVIMENTO EM SERVIÇO,
REGULARMENTE INSTITUÍDA PARA CURSO DE EDUCAÇÃO FORMAL**

1.1 Campus Cerro Largo

I - BHCap Unidade: 199 horas

II - Saldo BHCap: 95 horas

a) Permanência sem alteração de horas ou com redução nas horas concedidas em Edital anterior

Servidor	Processo	Nível/Curso	Horas Semanais Deferidas	Data Limite da Concessão de Horas
Lucas Rodrigues Piovesan	23205.100522/2022-23	Doutorado em Comunicação	16*	03/02/2026
Patricia Grazielle Dallastra	23205.004139/2024-15	Mestrado em Desenvolvimento e Políticas Públicas	12	17/03/2026
Paulo Roberto Hendges	23205.006866/2023-28	Mestrado em Ambiente e Tecnologias Sustentáveis	12	21/03/2025

* Ampliação no quantitativo de horas por semana em 10% devido à distância da sede de realização do curso ao local de trabalho ser de pelo menos 80 km, conforme item 4.2 do EDITAL Nº 48/GR/UFGS/2025.

b) Permanência com alteração(ampliação) de horas concedidas em Edital anterior

Servidor	Processo	Nível/Curso	Situação Provisória do Requerimento	Horas Semanais Requeridas	Horas Semanais com Parecer Favorável	Data Limite da Concessão de Horas
Rafael Rodrigo Wolfart Treib	23205.004418/2024-71	Doutorado em Desenvolvimento e Políticas Públicas	Deferido	12	12	18/03/2028

c) Ingressos na concessão de horas

Servidor	Processo	Nível/Curso	Situação Provisória do Requerimento	Horas Semanais Requeridas	Horas Semanais com Parecer Favorável	Data Limite da Concessão de Horas
Cleber Magalhaes Tobias	23205.004163/2025-27	Doutorado em Desenvolvimento e Políticas Públicas	Deferido	12	12	10/03/2029
Jane Lecardelli	23205.004305/2025-56	Doutorado em Ciência da Informação	Deferido	16	16*	28/02/2029
Letiane Peccin Ristow	23205.003344/2025-36	Doutorado em Desenvolvimento e Políticas Públicas	Deferido	12	12	-**
Micheli dos Santos Waldow	23205.002663/2025-24	Doutorado em Desenvolvimento e Políticas Públicas	Deferido	12	12	-**

* Ampliação no quantitativo de horas por semana em 10% devido à distância da sede de realização do curso ao local de trabalho ser de pelo menos 80 km, conforme item 4.2 do EDITAL Nº 48/GR/UFGS/2025.

** Considerando as informações presentes no processo, o Comitê do PLEDUCA não teve condições de identificar a data de início do período regular do curso, consequentemente não foi possível estabelecer a “data limite da concessão de horas”.

1.2 Campus Chapecó

I - BHCap Unidade: 237 horas

II - Saldo BHCap: 79 horas

a) Permanência sem alteração de horas ou com redução nas horas concedidas em Edital anterior



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Servidor	Processo	Nível/Curso	Horas Semanais Deferidas	Data Limite da Concessão de Horas
Anderson Domingos Batistela	23205.022691/2024-87	Graduação em Administração	12	Calendário letivo do curso no semestre 2028/1
Andreia do Prado Bueno	23205.004120/2024-61	Doutorado Acadêmico em Administração	12	06/03/2028
Edson da Silva	23205.018285/2024-10	Mestrado em Ciência e Tecnologia Ambiental	16*	19/08/2026
Eliel Carlos Rosa Placido	23205.018373/2024-11	Mestrado em Ciências Contábeis e Administração	12	24/07/2026
Jean Carlo Rodio	23205.018605/2024-31	Mestrado Profissional em Administração Pública	12	-**
Marcel Eduard Armanini	23205.018607/2024-21	Mestrado Profissional em Administração Pública	12	18/08/2026
Marco Antonio Arteiro	23205.018608/2024-75	Graduação em Administração	12	Calendário letivo do curso no semestre 2028/1
Naiara Leticia Valentini	23205.023639/2022-86	Doutorado em Estudos Linguísticos	06	03/08/2026

* Ampliação no quantitativo de horas por semana em 10% devido à distância da sede de realização do curso ao local de trabalho ser de pelo menos 80 km, conforme item 4.2 do EDITAL N° 48/GR/UFGS/2025.

** Considerando as informações presentes no processo, o Comitê do PLEDUCA não teve condições de identificar a data de início do período regular do curso, conseqüentemente não foi possível estabelecer a “data limite da concessão de horas”.

b) Ingressos na concessão de horas

Servidor	Processo	Nível/Curso	Situação Provisória do Requerimento	Horas Semanais Requeridas	Horas Semanais com Parecer Favorável	Data Limite da Concessão de Horas
Angela Aparecida dos Santos de Almeida	23205.003033/2025-77	Mestrado Acadêmico em Ciência e Tecnologia de Alimentos	Deferido	12	12	-*
Cesar Capitano	23205.004292/2025-15	Doutorado em História	Deferido	12	12	-*
Daniela Varnier	23205.003698/2025-81	Mestrado em Agronomia	Deferido	16	16**	30/03/2027
Gustavo Schevchenco Antunes da Silva Szepanink	23205.004183/2025-06	Mestrado Profissional em Administração Pública	Indeferido***	12	-	-
Luciano Adilio Alves	23205.003912/2025-07	Doutorado em História	Deferido	12	12	18/02/2029
Rangel Morrissey Mantelli	23205.001961/2025-05	Mestrado em Direito	Deferido	12	12	16/03/2027

* Considerando as informações presentes no processo, o Comitê do PLEDUCA não teve condições de identificar a data de início do período regular do curso, conseqüentemente não foi possível estabelecer a “data limite da concessão de horas”.

** Ampliação no quantitativo de horas por semana em 10% devido à distância da sede de realização do curso ao local de trabalho ser de pelo menos 80 km, conforme item 4.2 do EDITAL N° 48/GR/UFGS/2025.

*** Não atendimento aos incisos II e III do item 8.3.1 do EDITAL N° 48/GR/UFGS/2025.

1.3 Campus Erechim

I - BHCap Unidade: 244 horas

II - Saldo BHCap: 126 horas

a) Permanência sem alteração de horas ou com redução nas horas concedidas em Edital anterior

Servidor	Processo	Nível/Curso	Horas Semanais Deferidas	Data Limite da Concessão de Horas
Cristiana Paula Giroto	23205.022336/2023-27	Mestrado em Educação	16*	31/07/2025
Flavia Bernardo Chagas	23205.003536/2024-61	Doutorado em Ciência e Tecnologia Ambiental	12	19/03/2028
Juliana Della Flora	23205.022334/2023-38	Mestrado Interdisciplinar em Ciências Humanas	12	13/08/2025
Rodrigo Jose Tonin	23205.004031/2024-14	Doutorado em Ciência e Tecnologia Ambiental	12	19/03/2028
Veronica Da Silva Salvador	23205.022250/2023-02	Mestrado Interdisciplinar em Ciências Humanas	12	13/08/2025
Wagner Guilherme Lenhardt	23205.003886/2024-28	Doutorado em Letras	10*	05/03/2028

* Ampliação no quantitativo de horas por semana em 10% devido à distância da sede de realização do curso ao local de trabalho ser de pelo menos 80 km, conforme item 4.2 do EDITAL N° 48/GR/UFGS/2025.

b) Ingressos na concessão de horas

Servidor	Processo	Nível/Curso	Situação Provisória do	Horas Semanais	Horas Semanais com	Data Limite da Concessão de Horas
----------	----------	-------------	------------------------	----------------	--------------------	-----------------------------------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

			Requerimento	Requeridas	Parecer Favorável	
Cleudes Fatima Bresolin Hubner	23205.003807/2025-60	Mestrado Profissional em Educação	Deferido	12	12	13/08/2025
Daniel Luciano Alegre Rodrigues	23205.004451/2025-81	Lato <i>Sensu</i> em Gestão Pública	Deferido	04	04	Calendário letivo do curso no semestre 2026/1
Roselaine de Lima Cordeiro	23205.004067/2025-89	Doutorado em Estudos Linguísticos	Deferido	16	16*	17/08/2025
Tatiane Marmentini de Oliveira	23205.004119/2025-17	Mestrado Profissional em Educação	Deferido	12	12	13/08/2025

* Ampliação no quantitativo de horas por semana em 10% devido à distância da sede de realização do curso ao local de trabalho ser de pelo menos 80 km, conforme item 4.2 do EDITAL N° 48/GR/UFGS/2025.

1.4 Campus Laranjeiras do Sul

I - BHCap Unidade: 198 horas

II - Saldo do BHCap: 64 horas

a) Permanência sem alteração de horas ou com redução nas horas concedidas em Edital anterior

Servidor	Processo	Nível/Curso	Horas Semanais Deferidas	Data Limite da Concessão de Horas
Diogo Jose Siqueira	23205.004581/2023-52	Doutorado em Engenharia e Tecnologia Ambiental	16*	06/03/2027
Fabio Onetta	23205.004403/2024-11	Mestrado em Engenharia Civil	16*	03/03/2026
Fernanda Natali Demichelli	23205.018200/2024-01	Doutorado em Educação	16*	07/03/2026
Franciele Karoline Lenschuko	23205.004273/2024-16	Mestrado em Ensino de Ciências Naturais e Matemática	10	08/02/2026
Gerusa Pilati**	23205.004270/2024-74	Mestrado em Tecnologias Emergentes Na Educação	12	27/09/2025
Kamille Machado dos Santos	23205.002004/2024-15	Doutorado em Administração	16*	31/03/2028
Renato Paulo Glowka	23205.100653/2022-19	Doutorado em Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca	16*	08/03/2026
Ronaldo Jose Seramim	23205.017968/2024-50	Doutorado em Administração	16*	21/07/2027
Silvania Scopel De Oliveira Souza	23205.004695/2023-01	Mestrado em Administração	16*	03/04/2025

* Ampliação no quantitativo de horas por semana em 10% devido à distância da sede de realização do curso ao local de trabalho ser de pelo menos 80 km, conforme item 4.2 do EDITAL N° 48/GR/UFGS/2025.

** Concessão de horas suspensa considerando o Art. 41 da RESOLUÇÃO N° 4/CONSUNI CAPGP/UFGS/2017.

b) Ingressos na concessão de horas: Não houve inscrições.

1.5 Campus Passo Fundo

I - BHCap Unidade: 83 horas

II - Saldo BHCap: 15 horas

a) Permanência sem alteração de horas ou com redução nas horas concedidas em Edital anterior

Servidor	Processo	Nível/Curso	Horas Semanais Deferidas	Data Limite da Concessão de Horas
Bianca Camargo	23205.022048/2023-72	Mestrado em Educação	12	27/06/2025
Fernando Haetinger Masera da Silva	23205.017908/2024-37	Mestrado Interdisciplinar em Ciências Humanas	16*	..**
Mateus de Queiroz	23205.004206/2024-93	Graduação em Direito	12	Calendário letivo do curso no semestre 2026/2
Tatiana Borba	23205.022567/2024-1	Mestrado em Gestão de Organizações Públicas	16*	10/09/2026

* Ampliação no quantitativo de horas por semana em 10% devido à distância da sede de realização do curso ao local de trabalho ser de pelo menos 80 km, conforme item 4.2 do EDITAL N° 48/GR/UFGS/2025.

** Considerando as informações presentes no processo, o Comitê do PLEDUCA não teve condições de identificar a data de início do período regular do curso, consequentemente não foi possível estabelecer a “data limite da concessão de horas”.

b) Ingressos na concessão de horas

Servidor	Processo	Nível/Curso	Situação Provisória do Requerimento	Horas Semanais Requeridas	Horas Semanais com Parecer Favorável	Data Limite da Concessão de Horas
Michel da Silva Canabarro	23205.004446/2025-79	Mestrado Profissional em Ciências e Tecnologias na Educação	Deferido	12	12	20/02/2027



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

1.6 Campus Realeza

I - BHCap Unidade: 211 horas

II - Saldo BHCap: 183 horas

a) Permanência sem alteração de horas ou com redução nas horas concedidas em Edital anterior

Servidor	Processo	Nível/Curso	Horas Semanais Deferidas	Data Limite da Concessão de Horas
Izabele da Costa Ramos Santos	23205.100720/2022-97	Graduação em Engenharia Química	.*	Calendário letivo do curso no semestre 2026/2
Kesia Zanuzo	23205.009169/2023-29	Doutorado em Biociências e Saúde	12	05/03/2027

* Concessão de horas suspensa até a regularização da prestação de contas, conforme item 5.6 do EDITAL N° 48/GR/UFFS/2025.

b) Ingressos na concessão de horas

Servidor	Processo	Nível/Curso	Situação Provisória do Requerimento	Horas Semanais Requeridas	Horas Semanais com Parecer Favorável	Data Limite da Concessão de Horas
Emanuel Caon	23205.004269/2025-21	Mestrado em Saúde, Bem-estar e Produção Animal Sustentável na Fronteira Sul	Deferido	16	16*	.**

* Ampliação no quantitativo de horas por semana motivada pelo choque de horário igual ou superior a 35% (trinta e cinco por cento) da jornada semanal, conforme item 4.2 do EDITAL N° 48/GR/UFFS/2025.

** Considerando as informações presentes no processo, o Comitê do PLEDUCA não teve condições de identificar a data de início do período regular do curso, conseqüentemente não foi possível estabelecer a “data limite da concessão de horas”.

1.7 Reitoria

I - BHCap Unidade: 703 horas

II - Saldo BHCap: 475 horas

a) Permanência sem alteração de horas ou com redução nas horas concedidas em Edital anterior

Servidor	Processo	Nível/Curso	Horas Semanais Deferidas	Data Limite da Concessão de Horas
Aline Voss Perin	23205.018494/2024-63	Mestrado Profissional em Administração Pública	12	18/08/2026
Andre Luiz Argenta Langes	23205.017965/2024-16	Mestrado em Engenharia de Produção e Sistemas	16*	11/08/2026
Diego Gnoatto	23205.003928/2024-21	Mestrado em Tecnologia e Gestão da Inovação	12	20/03/2026
Eder Oliveira dos Santos	23205.018473/2024-48	Licenciatura em Matemática	12	Calendário letivo do curso no Semestre 2025/1
Eduardo Luiz Tomasini	23205.018141/2024-63	Mestrado em História	12	18/08/2026
Fabio Correa Gasparetto	23205.003321/2024-41	Doutorado em Tecnologia e Gestão da Inovação	12	21/03/2028
Flavio Humberto Testa	23205.018453/2024-77	Mestrado Profissional em Administração Pública	12	18/08/2026
Giovani Favero	23205.004729/2023-59	Doutorado em Tecnologia e Gestão da Inovação	12	22/03/2027
Juliana Fatima Kempka	23205.030620/2023-77	Mestrado em Ciências Contábeis e Administração	12	13/08/2025
Julie Rossato Fagundes	23205.018379/2024-99	Doutorado em Administração	16*	03/05/2025
Marina Andrioli	23205.018512/2024-15	Doutorado em História	12	01/08/2028
Matheus Todeskatt	23205.004208/2023-00	Mestrado em Ciência e Tecnologia Ambiental	16*	19/03/2025
Ocimar Luis Zolin	23205.018347/2024-93	Mestrado em Educação	12	18/08/2026
Raphael Palmeiro Lencina	23205.018278/2024-18	Mestrado Profissional em Administração Pública	12	18/08/2026
Wellington Tischer	23205.022203/2023-51	Curso Superior de Tecnologia em Design de Interiores	12	Calendário letivo do curso no semestre 2025/1

* Ampliação no quantitativo de horas por semana em 10% devido à distância da sede de realização do curso ao local de trabalho ser de pelo menos 80 km, conforme item 4.2 do EDITAL N° 48/GR/UFFS/2025.

b) Ingressos na concessão de horas

Servidor	Processo	Nível/Curso	Situação Provisória do	Horas Semanais	Horas Semanais com	Data Limite da Concessão de Horas
----------	----------	-------------	------------------------	----------------	--------------------	-----------------------------------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

			Requerimento	Requeridas	Parecer Favorável	
Duana Catarina Gerhardt Gnoatto	23205.003255/2025-90	Doutorado em Tecnologia e Gestão da Inovação	Deferido	12	12	-*
Janaita da Rocha Golin	23205.003404/2025-11	Doutorado em História	Indeferido**	12	-	-
Renato Romano	23205.002779/2025-63	Mestrado em Tecnologia e Gestão da Inovação	Deferido	12	12	-*
Sandra Mazzon Dalla Valle	23205.003448/2025-41	Graduação em Ciência da Computação	***	-	-	-
Taiz Viviane dos Santos	23205.002985/2025-73	Doutorado Acadêmico em Administração	Deferido	12	12	13/03/2029

* Considerando as informações presentes no processo, o Comitê do PLEDUCA não teve condições de identificar a data de início do período regular do curso, conseqüentemente não foi possível estabelecer a “data limite da concessão de horas”.

** Não atendimento aos incisos I e V do item 8.3.1 do EDITAL N° 48/GR/UFGS/2025.

*** A servidora solicitou desistência do requerimento em 06/03/2025.

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Servidores contemplados com ampliação de carga horária para fins de deslocamento e/ou choque de horários nos níveis de *stricto sensu*, somente poderão usufruir de tal concessão nos períodos em que houver atividades presenciais de seu curso.

2.2 Para os casos em que houve solicitação de alteração de horas (especificamente aos pedidos de aumento das horas semanais já deferidas em edital de concessão anterior) e para os casos de solicitação de ingresso, a data de início da concessão não será anterior à publicação do Resultado Final do Edital e do início do curso.

2.3 A concessão de horas para cursos de graduação e especialização não inclui o período entre os semestres e o período de recesso, o servidor deverá observar o calendário letivo da instituição de ensino.

2.4 Para cursos de pós-graduação *stricto sensu*, a concessão terá vigência contínua, incluindo o período entre os semestres e período de recesso, limitando a concessão ao tempo máximo conforme previsto na RESOLUÇÃO N° 4/CONSUNI CAPGP/UFGS/2017.

2.5 O beneficiário da concessão de horas deve respeitar a informação contida na coluna “Data Limite da Concessão de Horas”, no entanto, caso o servidor finalize o curso antes da referida data, deverá retornar a sua carga horária semanal total para as atividades laborais em seu setor de lotação.

2.5.1 A depender de informações presentes no processo, o Comitê do PLEDUCA poderá, a qualquer tempo, reanalisar a data limite da concessão de horas.

2.6 O servidor ocupante de Cargo de Direção (CD) deverá abdicar do respectivo cargo se contemplado com a concessão de horas.

2.7 O Comitê do PLEDUCA orienta a todos os servidores relacionados neste Edital de Resultado a acessarem o respectivo processo para ciência da análise efetuada pelo Comitê, pois pode haver observações importantes.

2.8 Os servidores que tiverem interesse em interpor recurso poderão encaminhar no período de 11/03/2025 a 12/03/2025.

2.8.1 Os processos indeferidos no Edital de Resultado Provisório serão devolvidos para a fila em que foram abertos, para interposição de recurso caso haja interesse, devendo observar as orientações para esta etapa.

2.8.2 Os servidores com Situação Provisória do Requerimento “deferido” no Edital de Resultado Provisório e que desejem interpor Recurso, primeiramente devem enviar *e-mail* ao Cople (comite.pleduca@uffs.edu.br) solicitando a devolução do processo para a fila de abertura deste.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

2.8.2.1 A solicitação de devolução do processo deve ser realizada logo após a publicação do Edital de Resultado Provisório para que o interessado tenha tempo hábil e possa interpor o recurso desejado dentro do prazo previsto no edital.

2.8.3 O recurso deverá ser solicitado por meio da inclusão do Requerimento Geral e de Recurso (F9782) pelo servidor no processo de Concessão de Horas no SIPAC - Mesa Virtual, motivado e fundamentado com os documentos necessários, assinado pelo requerente que deverá enviar o processo para a fila do Cople, respeitando os prazos estipulados no EDITAL Nº 48/GR/UFFS/2025.

2.9 As horas concedidas para Educação Formal, mas não utilizadas, devem ser utilizadas integralmente nas atribuições laborais do servidor em seu setor de lotação.

2.10 A concessão de horas será destinada a atender a realização de cursos considerando os percentuais dispostos no artigo 18 da RESOLUÇÃO Nº 4/CONSUNI CAPGP/UFFS/2017 em relação à jornada de trabalho semanal do servidor.

2.10.1 Caso o servidor altere sua jornada de trabalho semanal durante a utilização das horas do Pleduca, terá a concessão de horas alterada proporcionalmente.

2.10.2 Para os casos em que a jornada de trabalho semanal for ampliada, a alteração da concessão de horas do Pleduca dependerá de disponibilidade no saldo de horas do BHCap da Unidade do servidor.

2.10.3 Sempre que houver alteração na jornada de trabalho semanal do servidor, este deverá incluir um novo Plano de Trabalho em seu processo relativo à concessão de horas.

2.11 Poderão ser solicitados documentos e/ou informações complementares.

2.12 Servidores que se comprometeram a entregar documentação deverão seguir rigorosamente este compromisso.

2.13 Toda e qualquer movimentação e inclusão de informação deve ser realizada no respectivo processo que trata da concessão de horas pelo PLEDUCA, conforme número de processo registrado em cada interessado deste Edital de Resultado.

2.14 É de responsabilidade do servidor acompanhar as publicações dos Resultados deste Edital, bem como as movimentações realizadas no processo.

Chapecó-SC, 10 de março de 2025.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor